

Requerimento nº 20/2014 (Do Sr. Assis do Couto)

aprovação de Carta Aberta à Requer Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva sobre os atos de racismo que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca.

Requeiro a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, de Carta Aberta à Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva, sobre os atos de racismo que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca, pela punição e responsabilização legal dos respectivos autores.

Justificativa

É imprescindível a manifestação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acerca dos atos de racismo, cometidos por torcedores, que vitimaram o árbitro Mário Chagas da Silva e o jogador Arouca, nos termos da Carta Aberta em anexo. O racismo é uma das mais graves violações aos direitos humanos, constitui crime imprescindível e demanda não apenas manifestação de repúdio, mas também punição e responsabilização penal dos respectivos autores.

Sala das Comissões, 12 de março de 2014.

Deputado ASSIS DO COUTO

PT/PR

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior -CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: http://www.camara.gov.br/cdh





CARTA ABERTA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E AO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EM REPÚDIO AOS ATOS DE RACISMO E PELA PUNIÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, por decisão de seu Plenário em sessão de 12 de março de 2014, dirige-se à Confederação Brasileira de Futebol e ao Tribunal Superior de Justiça Desportiva para expressar seu veemente repúdio aos atos de racismo cometidos por torcedores contra o árbitro Márcio Chagas da Silva, no Rio Grande do Sul, e o jogador Arouca, do Santos, ambos na última semana.

Nos dois episódios, as agressões verbais de cunho racista chocaram a todos os que compartilham os princípios constitucionais da igualdade racial e do respeito às diferenças entre os seres humanos - e isto não pode ser aceito como algo natural.

Estas violações de direitos humanos foram extremamente graves, tanto pelo seu conteúdo abominável quanto por depreciar a imagem do futebol brasileiro, espaço privilegiado de expressão do nosso povo em nível internacional.

É fundamental que tais violações sejam coibidas de forma exemplar, para inibir sua recorrência, sobretudo às vésperas da Copa do Mundo de Futebol no Brasil.

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior -CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil

Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: http://www.camara.gov.br/cdh





Nação multicultural e multiétnica, o Brasil deve zelar pelo respeito às diferenças, transmitindo aos jovens e às crianças exemplos edificantes de convivência democrática.

No exercício das atribuições constitucionais e regimentais deste colegiado parlamentar da Câmara dos Deputados, vimos instar a Confederação Brasileira de Futebol e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva para a aplicação rigorosa das normas constitucionais e legais já existentes ao âmbito do esporte, a fim de que fatos lamentáveis como os mencionados sejam categoricamente condenados e abolidos do futebol brasileiro.

Brasília, 12 de março de 2014.

Deputado ASSIS DO COUTO

Presidente

Home page: http://www.camara.gov.br/cdh